



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2050/2021

Designa o Servidor como responsável pela Área Odontológica e dá outras providências.

A **PREFEITA** de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor **GIONE ANDRE SCHIO**, portador do RG nº 8.658.538-3 e do CPF n.º 041.891.469-94, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, como responsável pela Área Odontológica, junto ao Departamento de Saúde.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-2 ao servidor mencionado no Art. 70 desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez, dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2315
Data 11/03/2021